

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### **EDITAL N.º 45/2016**

#### **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 26.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, irá a Câmara Municipal proceder à exumação de cadáveres no Cemitério 16 de Junho (Quelfes), nas sepulturas municipais que abaixo se discriminam, no período de 1 de Março a 31 de Maio de 2016:

#### **Talhão n.º 3 – Sepulturas 1 a 38; 40 a 64.**

Assim, até ao fim do mês de Maio de 2016, nos termos do artigo acima referido, pode o interessado requerer a exumação do seu familiar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 29 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)